



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, Município São José dos Pinhais/PR, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, neste representado por seu sócio administrador, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apartamento 20, Setor Campo Comprido, no Município de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato nº 329/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 121/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 003/2021**, conforme Memorando nº 302/2024 – GS/SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE – BANCO DE PREÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 329/2021 por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **08/07/2024** e término em **08/07/2025**; bem como, a **substituição do fiscal titular e suplente** do referido Contrato, por Sr. **DENILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, sob número de matrícula **109316**, como **FISCAL TITULAR**, e Sr. **CARLOS EDUARDO MONTE NUNES**, sob número de matrícula **109042**, como **FISCAL SUPLENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Testemunhas:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio administrador
CONTRATADA

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____